ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe PCI 10847/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Fernando Oliva da Fonseca	Perito Médico-Legista	656.481-0-01	sato.dml@policiacientifica.sc.gov.br
Eduardo Toshiyuki Missao	Agente de Polícia Científica	396.449-3-01	sato.dml@policiacientifica.sc.gov.br
Tatiane Gomes	Agente de Polícia Científica	396.503-1-01	sato.dml@policiacientifica.sc.gov.br
Thayse Patrícia Kraus	Agente de Polícia Científica	396.510-4-01	sato.dml@policiacientifica.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os itens listados no *Documento de Oficialização da Demanda* são de suma importância para a Polícia Científica, pois tais insumos trarão maior qualidade ao serviço prestado aos cidadãos e ao processo de confecção dos laudos periciais.

Planeja-se adquiri-los buscando melhorias no resultado final do trabalho pericial, mas também na qualidade da atividade laboral, segurança, e tudo alinhado às normas sanitárias vigentes.

Garantir segurança e eficiência nos procedimentos realizados pelas Unidades de Medicina Legal da Polícia Científica, torna necessária a aquisição de itens e insumos de diversos segmentos, necessários à realização dos procedimentos periciais.

A falta deles pode acarretar em aumento de risco à saúde dos servidores, prejuízo aos materiais coletados como também prejudicar a realização dos exames.

Importante mencionar que o Setor de Medicina Legal é responsável por emitir mais de 50.000 laudos anualmente em todo o Estado. Exigindo grande empenho de todos os envolvidos no processo, que ao atuarem com material adequado entregarão um resultado muito mais elevado que aquele minimamente exigido.

Sendo assim, este Estudo Técnico Preliminar visa justificar a necessidade da aquisição de equipamentos para atender às demandas dos Setores de Medicina Legal e Criminalística da Polícia Científica de Santa Catarina. A aquisição será realizada observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCI 00010847/2026 e o código 1TA9Z66R.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se de uma aquisição recorrente, já prevista no plano anual.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a escolha da solução a ser adotada, os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

- Atenção às normas regulamentares, quando existentes, principalmente referente aos EPIs e aos materiais relacionados a uso médico/hospitalar e registro na ANVISA;

- Atentar ao quantitativo conforme período a ser contratado, havendo projeção para casos de excepcionalidade;

- Demais requisitos individuais e específicos de cada produto estão descritos no Termo de Referência.

- Sugere-se que o contrato (Ata de Registro e Preço) tenha duração de 12 (doze) meses, mesmo período que a equipe de planejamento utilizou para calcular o quantitativo a ser cotado e futuramente adquirido.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para estimar do quantitativo e atender todas as unidades da Polícia Científica, foram considerados os dados estatísticos de ocorrências, a frequência de uso de tais materiais, já utilizados nos procedimentos, a ausência e necessidade de novas aquisições, a fim de complementar o que já está à disposição dos profissionais, juntamente com os dados de saída de material da planilha de controle de entradas e saídas do Almoxarifado Central da Polícia Científica.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi feito com base no descritivo de cada item a ser licitado. Por se tratar de insumos para os procedimentos da Polícia Científica, são específicos para a sua finalidade, havendo pouca variação de alternativas, devendo seguir a descrição padrão exigida pela instituição.

Mesmo assim, foram feitas inúmeras buscas, em diversas fontes de pesquisa, a fim de garantir que seja inserido ao processo o valor mais próximo ao real aplicado no mercado, para que tenhamos êxito na confecção do processo e produto licitado ao final da contratação.

Tentou-se evitar descrições minimamente detalhadas, para afastar qualquer possibilidade de ausência de lances ou impugnações futuras que só tornam o processo moroso, com prejuízos à atividade fim, que poderia ficar sem insumo para realização do trabalho pericial.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCI 00010847/2026 e o código 1TA9Z66R.

Considerando o total de quantitativo dos 30 (trinta) itens, conforme termo de referência e pesquisa mercadológica, estima-se um valor total de R$231.225,40 (duzentos e trinta e hum mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

8. Comparativo das soluções

Para o processo deste estudo a solução mais segura encontrada pela equipe foi providenciar a confecção de Ata para Registro de Preço para os materiais listados no *Documento de Oficialização da Demanda*.

Assim, temos a estimativa de valores a serem gastos no decorrer dos próximos 12 (doze) meses, fornecedores comprometidos a realizar a entrega assim que gerada a reserva de pagamento através do pré empenho. Não necessitando efetuar o pagamento total da aquisição, visto que ela pode ser adquirida em frações, atendendo as necessidades de acordo com nossas demandas. Evitando, ainda, acúmulo de material no almoxarifado e empenho de grandes valores em uma única vez.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida foi a realização de Ata para Registro de Preços, com quantitativo que nos atenderá no período de 12 (doze) meses.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Por se tratar de Ata para Registro de Preços, é possível realizar a compra em diversas parcelas de pedidos, que geralmente serão feitas a cada três ou seis meses, de acordo com o alinhamento junto à Diretoria de Administração e Finanças da Polícia Científica, evitando altos empenhos de valores, guarda de material no almoxarifado por longos tempos e necessidade de grandes espaços de armazenamento.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Diretoria de Medicina Legal ficará responsável por acompanhar o estoque do material junto ao setor de Almoxarifado da Gerência de Apoio Operacional, para realização dos pedidos de compras, com o devido quantitativo necessário para atender às demandas da Polícia Científica.

O fiscal do contrato ficará responsável por monitorar os pedidos feitos ao fornecedor, sua entrega no devido endereço, dentro do prazo previsto em contrato, e enviar as notas fiscais para pagamento junto ao setor financeiro da Polícia Científica.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCI 00010847/2026 e o código 1TA9Z66R.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação destes materiais visa minimizar qualquer impacto ambiental, visto que permitirá o manejo de toda prova pericial de forma adequada e segura, evitando riscos aos usuários e ao meio ambiente.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pretende-se contratar todos os itens listados a fim de garantir o fornecimento de todos os materiais necessários à segurança dos profissionais da Polícia Científica, o manejo adequado das provas periciais e, ainda, a organização financeira com o planejamento dos custos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta equipe declara viável e razoável a contratação, bem como, informa ser indispensável ao serviço realizado pela Polícia Científica em todo Estado Catarinense.

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PCI 00010847/2026 e o código 1TA9Z66R.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1TA9Z66R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO TOSHIYUKI MISSAO (CPF: 360.XXX.638-XX) em 23/09/2026 às 16:55:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:29 e válido até 13/07/2118 - 13:47:29.
(Assinatura do sistema)

FERNANDO OLIVA DA FONSECA (CPF: 102.XXX.708-XX) em 23/09/2026 às 17:02:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2022 - 11:28:19 e válido até 15/03/2122 - 11:28:19.
(Assinatura do sistema)

TATIANE GOMES (CPF: 055.XXX.659-XX) em 28/09/2026 às 10:32:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:23 e válido até 13/07/2118 - 15:11:23.
(Assinatura do sistema)

THAYSE PATRÍCIA KRAUS (CPF: 056.XXX.719-XX) em 05/10/2026 às 16:32:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 11:16:25 e válido até 22/03/2119 - 11:16:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDEwODQ3XzEwODU1XzIwMjZfMVRBOVo2Nll= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PCI 00010847/2026** e o código **1TA9Z66R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.